



PORTARIA Nº005/2023/SME/PMR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE RERIUTABA,
ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária de Educação do Município de Reriutaba, **Lisandra Liberato Moraes**, Portaria 004/2022, nos termos do Decreto de 003/2021, no uso de suas atribuições legais determinadas no inc. I, art. 91 da Lei Orgânica do Município do Reriutaba, combinado com a Lei Complementar nº 018/2013, art 24, e a lei nº160/2021 de 11 de junho de 2021, , que definem a estrutura administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercer o respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da Administração Pública Municipal.

- I- **LUIZ ARAÚJO PONTES JÚNIOR** , para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de coordenador de planejamentos educacionais.
- II- **MILCÍADES MOREIRA NETO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de coordenador administrativo.
- III- **RODRIGO UBALDO DE BRITO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de coordenador de gestão educacional.
- IV- **ODALY SOARES MESQUITA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de coordenadora pedagógica.
- V- **CALINA DAMASCENO RODRIGUES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de coordenadora pedagógica.
- VI- **ANTÔNIA OCILÂNDIA SOARES DE ABREU**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de coordenador técnico - educacional.



- VII- **ANA PAULA CAMELO CAMPOS BERTOLDO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico - educacional.
- VIII- **ANA LUZIA ANDRADE SOARES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico-educacional.
- IX- **LUCIELMA MONTEIRO MENDES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico-educacional.
- X- **RAQUEL RODRIGUES DA SILVA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico-educacional.
- XI- **ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico-educacional.
- XII- **LEIDE DAIANE ANDRADE**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico-educacional.
- XIII- **MARIA VANDA RIBEIRO MARTINS LOPES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico-educacional.
- XIV- **FRANCISCA LINDONEIDE SOUSA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de técnico-educacional.
- XV- **OLGA MARIA PINTO MANHÃES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de gerente de acompanhamento aos programas e projetos educacionais
- XVI- **CÍCERO GOMES DE SOUSA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de inerentes ao Cargo gerente de núcleo de mobilização estudantil e social
- XVII- **MASSILON LEITE DE SOUSA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de gerente do núcleo de informações estatísticas e avaliação educacional.
- XVIII- **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de gerente de núcleo de recursos humanos.
- XIX- **ROMÁRIO SOUSA VALE**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de supervisor escolar.
- XX- **MARIA INAH ANDRADE DE SOUSA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de gerente de núcleo de manutenção de patrimônio.



XXI- **FRANCISCO SÉRGIO ALVES DE MESQUITA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de monitor de manutenção de patrimônio.

XXII- **JARDELI SILVA DA COSTA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de gerente de núcleo de merenda escolar.

XXIII- **ANTONIA LAÍSSE SILVA MENDES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de Secretário Escolar DAE-1 da Escola Antônio Carlos de Mesquita.

XXIV- **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de Secretário Escolar - **DAE-4** da Escola Marcelo da Cunha Araújo.

XXV- **LEILA DE SOUSA GOMES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de monitor de frequência escolar na Escola Antônio Alves de Sousa.

XXVI- **FRANCISCA PATRÍCIA RODRIGUES MOURÃO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de monitor de frequência escolar na creche Tia Expedita.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2023.

Lisandra Liberato Moraes

LISANDRA LIBERATO MORAIS
Secretária de Educação do
Município de Reriutaba

Lisandra Liberato Moraes
Secretária de Educação do
Município de Reriutaba
PORTARIA: 004/2022